



Boletim de Serviço

2022

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 383/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005844/2022-49; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1062201/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Carlos Augusto Zimpel Neto**, matrícula SIAPE nº 1734141, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **12.07.2019 a 11.07.2021**, com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **13.05.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1095312** e o código CRC **4D256F56**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 384/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009171/2022-04; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1095633/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ELIE ALBERT MOUJAESS**, matrícula SIAPE nº 2032857, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4** referente ao interstício de **19.09.2020 a 18.09.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.09.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1095645** e o código CRC **8F15572F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 386/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002418/2022-53; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1096065/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **INARÊ ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 2148546, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1** referente ao interstício de **14.06.2019 a 13.06.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.09.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096171** e o código CRC **7AC8F39A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 387/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 23118.011954/2021-69; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 1096317/DAP/UNIR, de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **WANDERLEY RODRIGUES BASTOS**, matrícula SIAPE nº 0359961, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **22.02.2019 a 21.02.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.02.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096340** e o código CRC **59E2C7A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 388/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007790/2022-56; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1096360/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PABLO NUNES VARGAS**, matrícula SIAPE nº 2145359, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** referente ao interstício de **13.09.2020 a 12.09.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.09.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096405** e o código CRC **5F92F680**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 11/2022/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; considerando o art. 34 da Instrução Normativa nº 06/PRAD/UNIR, de 06 de abril de 2019; a fim de atender ao Despacho 1093423, constante do processo 23118.003361/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria nº 10/2022/CVHA/UNIR, publicada no boletim de serviço 118/2022, que designou os membros da Banca Examinadora da Seleção Simplificada visando à Contratação de Professor Substituto para o Departamento Acadêmico de Administração, *Campus* de Vilhena, regido pelo Edital n.º 01/2022/CVHA/DAA-VHA/UNIR, conforme a seguir:

Onde se lê:

<i>Campus</i>	Departamento	Área	Subárea	Banca Examinadora		Currículo Lattes
Vilhena	Departamento Acadêmico de Administração	(60200006)	Administração de Empresas (60201002)	Presidente	Prof. Dr. Antônio Nogueira Neto	http://lattes.cnpq.br/1794463039515829
				Membro	Prof.ª Dr.ª Ana Cláudia Venturim da Costa	http://lattes.cnpq.br/7281763072578366
				Membro	Prof. Me. Elder Gomes Ramos	http://lattes.cnpq.br/4069680602959039
				Suplente	Prof. Me. Francisco Emanuel Silveira	http://lattes.cnpq.br/9756282772026081
				Suplente	Prof. Me. Isaac Costa Araújo	http://lattes.cnpq.br/4778126834320625

Leia-se:

<i>Campus</i>	Departamento	Área	Subárea	Banca Examinadora		Currículo Lattes
Vilhena	Departamento Acadêmico de Administração	(60200006)	Administração de Empresas (60201002)	Presidente	Prof.ª Dr.ª Ana Cláudia Venturim da Costa	http://lattes.cnpq.br/7281763072578366
				Membro	Prof. Me. Elder Gomes Ramos	http://lattes.cnpq.br/4069680602959039
				Membro	Prof. Me. Isaac Costa Araújo	http://lattes.cnpq.br/477812683432062
				Suplente	Prof. Dr. Antônio Nogueira Neto	http://lattes.cnpq.br/1794463039515829
				Suplente	Prof. Me. Francisco Emanuel Silveira	http://lattes.cnpq.br/9756282772026081

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor do *Campus* de Vilhena
Port. nº 119/2022/GR/UNIR, de 08/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 09/09/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1095683** e o código CRC **3D2DFA67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 26/2022/NT/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA-NT, PROFº DR. PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 339/GR/UNIR de 30 de maio de 2022 e DOU de 01 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.010373/2022-91;

CONSIDERANDO o despacho nº 1085531 do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Dra. Daniela de Araujo Sampaio, SIAPE nº 2307185 como Coordenadora de Estágio do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica pelo período de 02 (dois) anos.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia
Portaria Nº 339/2021/GR/UNIR de 30 de Maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 09/09/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096153** e o código CRC **CD2B669C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 53/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o processo 23118.012216/2022-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão para elaboração de edital e organização das etapas do processo seletivo:**

Prof. Dr. Márcio de Lima Pacheco - Presidente;

Prof. Dr. Paulo Roberto Konzen - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 08/09/2022, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1095552** e o código CRC **D71A6F7B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 54/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o processo 23118.011867/2022-92.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão do Processo Seletivo 2022.2**

SIAPE	NOME	FUNÇÃO	CARGO
3138334	Paulo Eduardo Benites de Moraes	Presidente	Docente
1818869	Gracielle Marques	Membro	Docente
2182374	Larissa Gotti Pissinatti	Membro	Docente
694209	Mara Genecy Centeno Nogueira	Membro	Docente
396677	Oswaldo Copertino Duarte	Membro	Docente

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recursos do Processo Seletivo 2022.2**

SIAPE	NOME	FUNÇÃO	CARGO
1342755	Dennys da Silva Reis	Presidente	Docente
2036916	Hélio Rodrigues da Rocha	Membro	Docente
1465345	Pedro Manoel Monteiro	Membro	Docente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1095985** e o código CRC **F1FB7D4E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 71/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando a solicitação do Departamento Acadêmico de Psicologia, processo 999055876.000125/2019-82, aprovado na ata da 8ª reunião do CONDEPSI, realizada em 05/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR a composição da Comissão de Análise de Progressão Funcional do Departamento Acadêmico de Psicologia, fixados nos seguintes termos:

Prof. Dr. José Carlos Barboza da Silva (Presidente), SIAPE 0396965, de 01/10/2021 a 01/10/2023;

Prof. Dr. Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque, SIAPE 0396839, de 01/10/2021 a 01/10/2023;

Prof. Dr. Paulo Rogério Moraes, SIAPE 1735247, de 01/10/2021 a 01/10/2023;

Profª. Drª. Fatima Aparecida Souza Maia Queiroga, SIAPE 396616, de 05/08/2022 a 01/10/2023

Art. 2º - REVOGAR a portaria Nº 69/2021/NUSAU/UNIR, publicada no BS 84 de 26/10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 09/09/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096004** e o código CRC **6C04B9F6**.